



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Feira de Santana, 09 de março do 2020

ESCLARECIMENTOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2020
CHAMADA PÚBLICA N° 005/2019
ESCLARECIMENTOS. APRESENTAÇÃO
DEVIDA AO REQUERIMENTO DE
ESCLARECIMENTO A CERCA DO
CITADO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O **INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – InSaúde**, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ n° 44.563.716/0001-72, devidamente CREDENCIADA no bojo da Chamada Pública n° 005/2019, tempestivamente apresentou pedido de esclarecimento acerca do Edital de Convocação n° 001/2020.

Resumidamente, o InSaúde requereu esclarecimentos acerca dos seguintes pontos:

1. Questionamentos acerca de servidores cedidos;
2. Questionamentos acerca do fluxo de despesas e investimentos;
3. Questionamentos acerca da entrega dos projetos;
4. Questionamentos acerca da relação de equipamentos da sala vermelha e da matriz de responsabilidades;
5. Questionamentos acerca de modelo de planilha financeira e de recursos humanos;
6. Questionamentos acerca da forma de estruturação dos custos de serviços compartilhados;
7. Questionamentos acerca da duplicidade da planilha de profissionais em saúde – equipe mínima – da Policlínica Humildes;
8. Questionamentos acerca da ausência de serviços odontológicos nos lotes das Policlínicas Feira X e Parque Ipê.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

A Comissão de Avaliação Técnica após a devida releitura do Edital de Convocação nº 001/2020 e seus anexos, sob a ótica de elucidar os pontos levantados pela cita credenciada, passa a esclarecer cada um destes:

PONTO 01: Questionamentos acerca de servidores cedidos.

O modelo de gestão compartilhada objetivado pelo Edital de Convocação nº 001/2020 no bojo da Chamada Pública nº 005/2019 não prevê a cessão de profissional efetivos a compor a oferta dos serviços em saúde nos equipamentos a serem pactuados.

PONTO 02: Questionamentos acerca do fluxo de despesas e investimentos.

A leitura do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III – do Edital de Convocação nº 001/2020 deve ser realizada de forma uníssona a atender o desejo da Secretaria Municipal de Saúde em ofertar melhores serviços em saúde a população usuária de cada uma das Policlínicas Municipais.

O modelo de pactuação a ser adotado será o da Gestão Compartilhada, ou seja, a execução dos serviços a serem ofertados são de responsabilidade da CONTRATADA, ainda que sob supervisão da Administração Pública Municipal, desta forma cada entidade credenciada deve elaborar sua solução em gestão, o que passa essencialmente pela elaboração de um fluxo de despesas, investimentos capazes de justificar a solução apresentada e da equipe a compor o projeto.

PONTO 03: Questionamentos acerca da entrega dos projetos.

No dia 27 de fevereiro de 2020, a Secretaria Municipal de Administração, publicou errata contendo nova redação devida ao item DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO e novo quadro acerca do DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA SELEÇÃO.

Esta errata como apresentado a seguir tratou de sanar a contradição acerca da data limite para apresentação dos projetos pelas Organizações.

1. DA APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Os interessados em participar da presente Convocação Editalícia, deverão apresentar o envelope contendo seu projeto técnico, qualificação técnica e respectiva confirmação da condição de credenciado, bem como escolher os lotes pleiteados, lembrando que para cada lote deverá ser apresentado um projeto, em envelopes fechados e distintos dirigidos à Comissão de Avaliação Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 18 de fevereiro de 2020 até o dia 13 de março de 2020, das 08:00h às 17:00h, no Setor de Compras da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Feira de Santana, situada na Av. João Durval Carneiro, s/n - Estação Nova, Feira de Santana - BA, 44027-010, da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

2. DO PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DA SELEÇÃO

ETAPAS	DESCRIÇÃO DAS ETAPAS	DATAS
1	Publicação do Edital de Convocação.	18/02/2020
2	Prazo final para envio dos envelopes pelas OSC's.	13/03/2020
3	Etapa de avaliação da documentação pela CAT.	16/03/2020 18/03/2020
4	Divulgação do resultado preliminar.	19/03/2020
5	Interposição de recursos contra o resultado preliminar.	5 (cinco) dias corridos contados da divulgação do resultado preliminar
6	Análise dos recursos pela CAT.	2 (dois) dias corridos após prazo final de apresentação das contrarrazões aos recursos
7	Homologação e publicação do resultado definitivo, com divulgação das decisões recursais proferidas (se houver).	27/03/2020

Acreditamos que esta Comissão de Avaliação Técnica pelo que fora apresentado sanou o questionamento feito sobre este tema.

PONTO 04: Questionamentos acerca da relação de equipamentos da sala vermelha e da matriz de responsabilidades.

A leitura do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III – do Edital de Convocação nº 001/2020 deve ser realizada de forma uníssona a atender o desejo da Secretaria Municipal de Saúde em ofertar melhores serviços em saúde a população usuária de cada uma das Policlínicas Municipais.

Ainda que o modelo de pactuação a ser adotado seja o da Gestão Compartilhada, a execução dos serviços a serem ofertados são de responsabilidade da CONTRATADA, ainda que sob supervisão da Administração Pública Municipal.

A leitura uníssona do Edital de Convocação nº 001/2020 elucidará esse ponto de questionamento da forma que a seguir apresentaremos.

O Anexo C do TERMO DE REFERÊNCIA apresenta, qual deverá ser de responsabilidade da entidade ofertante, o que deve compor as salas vermelhas de cada uma das unidades a serem pactuadas, visto que caberá as credenciadas a garantia na oferta de serviço das salas vermelhas.

Contudo, salientamos, que por se tratar de responsabilidade da entidade ofertante os serviços em saúde das salas vermelha, caberá a interessada realizar visita técnica prévia para poder compor seu plano de trabalho, suas soluções em gestão e operação, bem como o plano de custeio e financiamento das ações propostas. A VIABILIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL DAS SOLUÇÕES APRESENTADAS, CONFORME CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO, SERÁ UM IMPORTANTÍSSIMO PONTO DE AVALIAÇÃO POR PARTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA.

PONTO 05: Questionamentos acerca de modelo de planilha financeira e de recursos humanos.

A leitura do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III – do Edital de Convocação nº 001/2020 deve ser realizada de forma uníssona a atender o desejo da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

Municipal de Saúde em ofertar melhores serviços em saúde a população usuária de cada uma das Policlínicas Municipais.

O modelo de pactuação a ser adotado será o da Gestão Compartilhada, ou seja, a execução dos serviços a serem ofertados são de responsabilidade da CONTRATADA, ainda que sob supervisão da Administração Pública Municipal, desta forma cada entidade credenciada deve elaborar sua solução em gestão, o que passa essencialmente pela elaboração de um fluxo de despesas, investimentos capazes de justificar a solução apresentada e da equipe a compor o projeto.

PONTO 06: Questionamentos acerca da forma de estruturação dos custos de serviços compartilhados.

A leitura do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III – do Edital de Convocação nº 001/2020 deve ser realizada de forma uníssona a atender o desejo da Secretaria Municipal de Saúde em ofertar melhores serviços em saúde a população usuária de cada uma das Policlínicas Municipais.

O modelo de pactuação a ser adotado será o da Gestão Compartilhada, ou seja, a execução dos serviços a serem ofertados são de responsabilidade da CONTRATADA, ainda que sob supervisão da Administração Pública Municipal, desta forma cada entidade credenciada deve elaborar sua solução em gestão, o que passa essencialmente pela elaboração de um fluxo de despesas, investimentos capazes de justificar a solução apresentada e da equipe a compor o projeto.

Contudo, ainda que a Unidade Central da entidade interessada estará envolvida de forma indireta na operação da presente solução a ser apresentada, faz-se mister a apresentação de um plano de gestão e operacionalização devido a cada unidade de interesse, uma vez que cada Policlínica deverá ser operacionalizada como um projeto independente e não devendo compartilhar serviços caso a credenciada pactue mais de um equipamento. A possibilidade de compartilhamento de serviço só será permitida aos que se configurem como de natureza indireta.

Endente-se por direto tudo que for indispensável a estruturação operacional a oferta dos serviços, cumpriu o edital a apresentação destes na forma que segue a planilha abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

ITEM	SERVIÇO
1.1	ACOLHIMENTO E ASSISTÊNCIA
1.2	LIMPEZA E HIGIEDEZ
1.3	MANUTENÇÃO PREDIAL
1.4	SEGURANÇA PATRIMONIAL E CONTROLE DE ACESSO
1.5	REDUÇÃO DE PERDAS
1.6	ESTRATIFICAÇÃO DE INDICADORES ADMINISTRATIVOS
1.7	RECURSOS HUMANOS
1.8	CUSTEIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
1.9	EDUCAÇÃO CONTINUADA
1.10	INOVAÇÃO E TECNOLOGIA
1.11	FATURAMENTO E INCREMENTO DE RECEITA

PONTO 07: Questionamentos acerca da duplicidade da planilha de profissionais em saúde – equipe mínima – da Policlínica Humildes

A leitura do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III – do Edital de Convocação nº 001/2020 feito pela entidade esta correto. A última planilha a compor a equipe mínima de profissionais em saúde realmente é devida ao equipamento da Policlínica São José. Iremos realizar a devida errata.

PONTO 08: Questionamentos acerca da ausência de serviços odontológicos nos lotes das Policlínicas Feira X e Parque Ipê.

A leitura do TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO III – do Edital de Convocação nº 001/2020 feito pela entidade está correto.

As Policlínicas Feira X e Parque Ipê possuem dentro de seus escopos de oferta de serviços em saúde os serviços odontológicos, contudo a planilha de referência orçamentária não os contempla.

A oferta dos serviços odontológicos em todos os equipamentos que possuem o mesmo quantitativo de atendimentos garantidos por mês, logo, o custeio previsto para as Policlínicas do Tomba e Rua Nova deve ser aplicado aos esses equipamentos, como segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

SERVIÇOS A SEREM GARANTIDOS

POLICLINICA - PARQUE IPÊ				
ITEM	BLOCO	SERVIÇO	UND	QTD
3.1	PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS	CONSULTAS ODONTOLOGICA	Consulta	320
3.2		MODALIDADES DE RESTAURAÇÃO	Procedimento	500
3.3		MODALIDADES DE RASPAGEM	Procedimento	640
3.4		MODALIDADES DE EXODONTIA	Procedimento	60

POLICLINICA - FEIRA X				
ITEM	BLOCO	SERVIÇO	UND	QTD
3.1	PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS	CONSULTAS ODONTOLOGICA	Consulta	320
3.2		MODALIDADES DE RESTAURAÇÃO	Procedimento	500
3.3		MODALIDADES DE RASPAGEM	Procedimento	640
3.4		MODALIDADES DE EXODONTIA	Procedimento	60

POLICLINICA - TOMBA				
ITEM	BLOCO	SERVIÇO	UND	QTD
3.1	PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS	CONSULTAS ODONTOLOGICA	Consulta	320
3.2		MODALIDADES DE RESTAURAÇÃO	Procedimento	500
3.3		MODALIDADES DE RASPAGEM	Procedimento	640
3.4		MODALIDADES DE EXODONTIA	Procedimento	60

POLICLINICA - RUA NOVA				
ITEM	BLOCO	SERVIÇO	UND	QTD
4.1	PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS	CONSULTAS ODONTOLOGICA	Consulta	320
4.2		MODALIDADES DE RESTAURAÇÃO	Procedimento	500
4.3		MODALIDADES DE RASPAGEM	Procedimento	640
4.4		MODALIDADES DE EXODONTIA	Procedimento	60

Atenciosamente,

Sebastião Eduardo da Cunha
Secretário Municipal de Administração